

PREFEITURA DA UNB

Circular nº 0009/2023/PRC

Em 12 de julho de 2023.

Para: Unidades Acadêmicas (A/c: Coordenadoras(es) de Curso).

Assunto: cronograma de alocação de salas de aula de uso comum para o período 2023/2

A Prefeitura da UnB (PRC), por meio da Coordenação de Espaços Comuns (COGE/PRC), informa acerca do Cronograma de alocação 2023/2 e os procedimentos para solicitação de salas de aulas nos seguintes prédios: Bloco de Salas de Aula Sul – BSAS, Bloco de Salas de Aula Norte – BSAN, Pavilhão João Calmon – PJC, Pavilhão Anísio Teixeira – PAT e Instituto Central de Ciências – ICC (salas de uso comum e anfiteatros).

Nesse sentido, segue abaixo o Cronograma de alocação 2023/2:

Etapas	Período
Envio das solicitações pelas Coordenações dos cursos	17/07 a 25/07
Processamento das solicitações pela STI	26/07 e 27/07
Início das alocações pela Prefeitura da UnB	28/07
Período de Ajustes	16/08 e 17/08
Divulgação do Resultado	18/08
Início das Aulas	25/08

Com o intuito de orientar os Coordenadores de Curso, apresentamos o link para o tutorial referente à utilização do Sistema de Ensalamento (disponível aqui)

Destaca-se que somente estarão disponíveis no sistema as turmas já lançadas no SIGAA, e será considerado o número de vagas registradas no momento do processamento.

As solicitações serão processadas com base nos seguintes critérios predefinidos (disciplinas obrigatórias primeiro, prioridade para turmas com maior oferta de vagas e com horários pares de aulas). Turmas com oferta inferior a 6 vagas, ou de componentes curriculares do tipo atividade, serão excluídas do processo. A distribuição final ocorrerá de acordo com a localização das salas, segundo a opção no momento da solicitação realizada no sistema.

O resultado será divulgado no dia 18 de agosto. Até essa data, a equipe da Prefeitura da UnB fará contato com os responsáveis por turmas não contempladas no processamento automático, a fim de efetuar os ajustes possíveis.

Informações adicionais:

Solicitações realizadas fora de prazo, ou por outros meios que não os divulgados pela Prefeitura da UnB, não serão atendidas.

O aumento de vagas durante o período de matrícula, nas turmas alocadas em salas de uso comum, deve respeitar a capacidade máxima desses espaços.

A capacidade integral das salas de aula dos espaços de uso comum pode ser encontrada na página da PRC (*Lista de salas de uso comum*).

Turmas que receberem sala e não utilizarem durante o semestre letivo serão retiradas do próximo processo de alocação.

Por fim, solicitamos que quaisquer eventuais problemas referentes à funcionalidade e/ou usabilidade do Sistema de Ensalamento deverão ser imediatamente informados à STI e à Gerência dos Espaços de Uso Comum - GEC, via PRC, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Atenciosamente,

Ana Cristina Brandao Ribeiro Silva

Prefeita substituta da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Brandao Ribeiro Silva, Prefeito(a) Substituto(a) da UnB**, em 13/07/2023, às 05:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10001231** e o código CRC **3418516D**.

Referência: Processo nº 23106.079704/2023-27

SEI nº 10001231

Criado por 3308315, versão 7 por 1042025 em 13/07/2023 05:46:52.